



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.28-0001
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PACOTI**, Inscrito no CNPJ Nº 07.910.755/0001-72, com sede à Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti-CE, CEP 62770-000, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil** torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos **artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	10/01/2023, até o horário especificado no site da Prefeitura Municipal de Pacoti-CE.
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compras@pacoti.ce.gov.br ; ou entregues no setor da Comissão de Contratação, sito na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti-CE, CEP 62770-000.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL DE PACOTI-CE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – Termo de Referência;
- 1.2.2 – Anexo I ao Termo de Referência

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

- Dotação 1021 Elemento 44905100 Fonte 1500000000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 96.762,45 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

Item	Descrição	Valor estimado R\$
------	-----------	--------------------



1	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	96.762,45
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos poderão ser encaminhadas pelo e-mail: **compras@pacoti.ce.gov.br**, ou entregues no setor da Comissão de Contratação, sito na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti-CE, CEP 62770-000.

4.2. O horário final para recebimento das propostas será definido de forma automática e inalterável pelo sistema de publicação e gerenciamento do site oficial da Prefeitura Pacoti, e em virtude da definição se dar exatamente quando é feita a publicação, contando exatas 78 horas (três dias), resta impossível incluir a hora exata do fim do prazo, por essa razão serão recebidas propostas até o horário especificado no site da Prefeitura Municipal de Pacoti-CE.

4.3. Não serão aceitos e-mail, ou propostas enviadas após o período concedido; de igual forma propostas remetidas pelos Correios, ou outro meio que o valha, se entregues após o período, sendo o prazo de entrega de responsabilidade exclusiva do proponente.

4.2 Habilitação Jurídica, Física e Econômica:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.7 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da empresa;

4.2.8 Balanço patrimonial exigível em lei, dos últimos 2 (dois) exercícios sociais;

4.2.9 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

4.2.10 Inscrição no CREA/CAU, comprovando a regularidade do proponente junto ao respstivo conselho.



4.2.11 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove já ter prestado os serviços constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

4.2.12 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, vide modelo anexo.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: **compras@pacoti.ce.gov.br**; ou entregues no setor da Comissão de Contratação, sito na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti-CE, CEP 62770-000.

4.3.2 A proposta de preço deve conter no mínimo as seguintes peças:

- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Resumo do orçamento;
- Memória de cálculo;
- Relatório analítico - composição de custos;
- Orçamento - curva ABC de insumos;
- Cronograma físico-financeiro
- Composição do BDI; e
- Tabela de encargos sociais.

4.3.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas e desclassificadas.

4.3.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.5 Ao enviar sua proposta

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DA ESCOLHA DO CONTRATADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

6.1. A escolha do contratado recairá sobre aquele que apresentar em conjunto a proposta com MENOR PREÇO GLOBAL e que cumpra todos os requisitos de habilitação exigidos.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal no 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Assinado por: MÁRCIA TABOSA LUZ BARROSO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL

2. DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

2.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

2.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO NÃO FRACIONAMENTO

3.1. A contratação deve ser realizada em razão do objetivo da gestão em realizar a reforma e manutenção geral do equipamento público em comento, evitando assim, por meio de prevenção, custos maiores com manutenção, removendo ainda eventuais riscos para os permissionários do local, bem como a população em geral de frequentadores, gerando assim segurança à população e economia ao erário.

3.2. A contratação em comento leva em conta a urgência na manutenção e reforma do equipamento público, não estando planejada contratação de mesma natureza até o fim do exercício que ultrapasse o valor teto neste período, portanto, não haverá fracionamento de despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta da dotação abaixo especificada:

- Dotação 1021 Elemento 44905100 Fonte 1500000000

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Esta contratação faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Secretaria solicitante, não havendo ainda plano anual de contratações.

5.2. Para esta contratação pode ser adotado o sistema de dispensa de licitação, na forma eletrônica, pois os preços obtidos em pesquisa mercadológica permitem, uma vez que alguns estão abaixo do limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021.

6. ENTREGA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de início dos serviços é de até 2 (dois) dias, haja vista a baixa complexidade, contados da assinatura do Termo de Contrato.

6.2. O serviço será recebido pela secretaria solicitante.



6.3. O serviço será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanado(s) o(s) ponto(s) apontados pela engenharia do Município e/ou pela secretaria solicitante, no prazo concedido pela contratante, que deve proporcionar tempo hábil para as adequações necessárias, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do final da prestação do serviço após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante medição.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo e constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará o objeto do contrato.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as demandas apontadas pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, com o envio das certidões de regularidade fiscal abaixo:



- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13. DO REAJUSTE

13.1 O contrato celebrado não será objeto de reajuste.

14. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. ventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei no 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite acimado.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas na lei nº 14.133/2021.

15.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

15.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.



15.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações art. 155 da Lei no 14.133, de 2021, quais sejam:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1 Para tais práticas poderiam ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

- a) Advertência pela falta do subitem I deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens I, e II;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que ver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

17.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 96.762,45 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

PROPOSTA COMERCIAL

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: **compras@pacoti.ce.gov.br**; ou entregues no setor da Comissão de Contratação, sito na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti-CE, CEP 62770-000.

Pacoti, 05 de janeiro de 2023.

Assinado por: Raimundo Guerra de Almeida Júnior, Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil.



ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no **CNPJ** nº ____/____/____, com sede na _____, e-mail: _____, por intermédio do(a) representante legal o(a) Sr.(a) _____, com inscrição no CPF nº ____-____-____, **DECLARA:**

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar que:

- a) em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- c) toda a documentação apresentada em sede de habilitação são reproduções dos originais, responsabilizando civil e penalmente por quaisquer divergência entre os arquivos digitais e os originais.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, ____ de dezembro de 2022.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante o andamento das obras, o local do trabalho deverá ser mantido, tanto quanto possível, livre de obstáculos e detritos, tudo que restrinja a liberdade de trabalho ou contrário as normas de higiene e segurança do trabalho. Quando necessário, a fim de evitar o levantamento de poeira, deverá ser molhado o local de trabalho.

Deverão ser mantidas livres as passagens de acesso de pedestres e veículos às residências circunjacentes, salvo autorização em contrário dada pela a FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos deverão ser conduzidos de maneira a intervir o menos possível com o uso normal das propriedades vizinhas ao local de trabalho.

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo fornecido pelo o agente financiador, a mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da ordem de serviço.

- É terminantemente proibida a alteração de qualquer especificação de material e/ou projeto sem o prévio consentimento do projetista e da FISCALIZAÇÃO, mesmo que os mesmo não interfiram no valor da obra.

1.2. C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO (M3)

Em todos os trabalhos executados em fachadas ou em qualquer atividade elevada do solo, deverão ser utilizados andaimes metálicos de encaixe. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da NR 18. Deverão estar bem firmes e escorados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas e serem compatíveis à resistência do solo. Não é admitida a utilização de emendas nas tábuas utilizadas como piso sobre os andaimes. O contraventamento é necessário e será feito a 45°. Deve existir sempre guarda-corpo.

2. REFORMA

2.1. C2282 - SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA (M)

As ligações com solda serão executadas conforme definições em projeto, considerando-se sua posição, seu tipo e o tipo de entalhe nas peças a serem unidas.

As disposições deste memorial descritivo referem-se à solda manual elétrica, isto é, a arco elétrico.

No caso de solda automática ou semi-automática, solda oxi-acetilênica ou outros métodos enquadrados como solda por fusão, deverão ser atendidas as particularidades de cada um desses processos e as recomendações dos fabricantes de equipamentos e dos materiais de adição correspondentes.


Nenhuma solda deverá ser executada sem que previamente hajam sido adequadamente determinados o tipo e diâmetro dos eletrodos, o tipo e regulagem do equipamento, numero de passes, a direção e a sequencia de solda a empregar, tendo em consideração ao material base, tipo de junta, a dimensão, a posição da solda e outros fatores relativos ao trabalho a ser executado.

Nos casos se solda de maior responsabilidade deverá ser empregado plano de soldagem completo, acompanhado de esboços explicativos, no qual fiquem perfeitamente determinados não somente os elementos variáveis referido no item anterior, como também medidas especiais que se façam necessárias para minimizar a deformações e as tensões residuais introduzidas pela solda.

As superfícies a serem soldadas deverão estar isenta de umidade, óxidos, escorias, graxa, tinta e outro materiais estranhos. A película de oxido de laminação que resiste a um forte escoamento e uma ligeira camada de óleo de linhaça poderão ser toleradas.

Superfícies a serem soldadas na montagem de canteiro não deverão, preferivelmente, receber pintura de oficina. Se pintado todavia, a tinta, numa faixa de 5cm de cada lado da junta, deverá ser completamente removida antes da execução da solda.

As superfícies a serem soldadas deverão apresentar-se lisas e uniformes, sem rebarbas, entalhes ou outros defeitos que possam prejudicar a solda.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022		BDI : 27,39%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF
	LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE			

Na preparação de bordas por corte a maçarico, este deverá ser, sempre que possível guiado mecanicamente. A escória proveniente do corte deverá ser retirada.

2.2. C2043 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

As superfícies deverão estar isentas de pó, gorduras, etc. Aplicar fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica e pintura esmalte brilhante sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão. Observar um intervalo mínimo de 6 horas para aplicação do acabamento.

2.3. I6740 - PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)

As terças da estrutura metálica deverão ser executadas em Perfil U em aço laminado A-588 345Mpa, conforme norma brasileira ABNT NBR 8800:2008, com dimensões indicadas em projeto conforme FOLHA 02/06, do projeto "Cobertura em Duas Águas em estrutura metálica CAISM BLOCO G COBERTURA", emitido em 03 de agosto de 2020. Denominação do Perfil: Perfil UPE 140

Dimensões:

d= 152,40 mm

bf=51,66 mm

tw= 7,98 mm

tf= 8,71 mm

Para o dimensionamento da estrutura, foram consideradas as dimensões e características técnicas e estáticas dos perfis metálicos de referência comercial: Gerdau, conforme indicado a seguir.

As Terças deverão ser fixadas perpendicularmente ao banzo superior das treliças respeito o ângulo de inclinação das telhas, conforme indicado no projeto, através de cordão de solda contínuo, soldas de campo conforme AWS-eletrodo e-70XX.

2.4. C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO (M2)

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com jateamento, conforme recomendações dos fabricantes, compreendendo os seguintes serviços: 02 (duas) demãos de fundo alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado à proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão); 02 (duas) demãos de tinta esmalte alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), na cor determinada pelo Departamento de Engenharia PMSAPosse.

2.5. C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)

As coberturas serão compostas de telhas AT 17/980, espessura 0,50mm em aluzinc, fixadas através de parafusos tipo telha-terça.

O telhamento será em telhas ondulada de espessura 0,50mm, devendo ser instalada atentando-se as especificações recomendadas pelo fabricante. Beirais, transpasses e cobrimentos deverão seguir estritamente as medidas mínimas.

Conforme forem dispostas as telhas, deverão ser fixadas nas terças com o uso de parafusos zincados com arruelas de vedação, de modo a prevenir infiltrações pela furação.

3. COBERTURA NOVA

3.1. C0818 - COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

3.2. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

A estrutura do telhado será metálica, fabricado em arcos - banzos paralelos, com apoio nas extremidades, sobre pilares de pré-moldados. O banzo superior e inferior dos arcos serão em perfil "U" 120x65x4,25mm, e as diagonais



		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%	
DESCRICOÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE:	VERSAO:	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

serão em perfil "U" 110x50x2,65mm. Sempre devendo ser seguida as especificações técnicas do projeto no que diz respeito a bitolas e materiais

3.3. I6740 - PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)

As terças da estrutura metálica deverão ser executadas em Perfil U em aço laminado A-588 345Mpa, conforme norma brasileira ABNT NBR 8800:2008, com dimensões indicadas em projeto conforme FOLHA 02/06, do projeto "Cobertura em Duas Águas em estrutura metálica CAISM BLOCO G COBERTURA", emitido em 03 de agosto de 2020.

Denominação do Perfil: Perfil UPE 140

Dimensões:

d= 152,40 mm

bf=51,66 mm

tw= 7,98 mm

tf= 8,71 mm

Para o dimensionamento da estrutura, foram consideradas as dimensões e características técnicas e estáticas dos perfis metálicos de referência comercial: Gerdau, conforme indicado a seguir.

As Terças deverão ser fixadas perpendicularmente ao banzo superior das treliças respeito o ângulo de inclinação das telhas, conforme indicado no projeto, através de cordão de solda contínuo, soldas de campo conforme AWS-eletrodo e-70XX.

3.4. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

3.5. C2043 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

As superfícies deverão estar isentas de pó, gorduras, etc. Aplicar fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica e pintura esmalte brilhante sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão. Observar um intervalo mínimo de 6 horas para aplicação do acabamento.

3.6. C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO (M2)

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com jateamento, conforme recomendações dos fabricantes, compreendendo os seguintes serviços: 02 (duas) demãos de fundo alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado à proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão); 02 (duas) demãos de tinta esmalte alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), na cor determinada pelo Departamento de Engenharia PMSAPosse.


4. SERVIÇOS ADICIONAIS

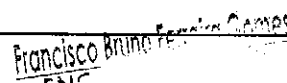
4.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

O item remunera o fornecimento de portão de abrir, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folhas de portas em grades de ferro; requadro para a estrutura das folhas de portas; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Será medido pela área de porta fornecida e instalada (m²).

4.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento. O entulho deverá ser removido do terreno pela construtora.


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AM:04196625291 CREA-CE:3573540E


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENR
CRE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTICE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTICE					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.247,54
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	2.092,74
1.2	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SEINFRA	M3	24,00	6,45	154,80
2	REFORMA						32.859,89
2.1	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA	SEINFRA	M	293,88	26,72	7.852,47
2.2	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	502,00	13,42	6.736,84
2.3	I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	180,00	30,95	5.571,00
2.4	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	SEINFRA	M2	502,00	18,09	9.081,18
2.5	C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	SEINFRA	M2	80,00	45,23	3.618,40
3	COBERTURA NOVA						33.593,75
3.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	103,00	63,82	6.573,46
3.2	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	103,00	145,58	14.994,74
3.3	I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	105,24	30,95	3.257,18
3.4	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	103,00	54,08	5.570,24
3.5	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	103,00	13,42	1.382,28
3.6	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	SEINFRA	M2	100,38	18,09	1.815,87
4	SERVIÇOS ADICIONAIS						7.248,62
4.1	C3659	PORTÃO DE METALÓN E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	7,08	384,54	2.722,54
4.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	416,00	10,88	4.526,08
						VALOR BDI TOTAL:	20.802,65
						VALOR ORÇAMENTO:	75.949,80
						VALOR TOTAL:	96.752,45


Francisco Bruno Pereira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AM:04196625291 CREA-CE:367354CE


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE

DATA: 24/11/2022 **BDI:** 27,39%
FORMA DE PAGAMENTO: SEINFRA **VERSÃO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** **DIAS:** **DATA REF:** 05/2021
VALOR: 83,85% **VALOR:** 47,76%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		OUTROS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	175,01	173,78	0,00	0,00	348,79
1.2	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SEINFRA	M3	24,00	4,16	2,29	0,00	0,00	6,45
2 REFORMA										
2.1	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO PIEMPREITADA	SEINFRA	M	293,88	0,00	26,72	0,00	0,00	26,72
2.2	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	502,00	9,98	3,44	0,00	0,00	13,42
2.3	I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	180,00	0,00	30,95	0,00	0,00	30,95
2.4	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	SEINFRA	M2	502,00	14,14	3,95	0,00	0,00	18,09
2.5	C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	SEINFRA	M2	80,00	9,00	36,22	0,00	0,01	45,23
3 COBERTURA NOVA										
3.1	C0818	COLONAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	103,00	27,60	36,21	0,00	0,01	63,82
3.2	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	103,00	63,55	82,03	0,00	0,00	145,58
3.3	I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	105,24	0,00	30,95	0,00	0,00	30,95
3.4	C4564	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	103,00	10,90	43,18	0,00	0,00	54,08
3.5	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	103,00	9,98	3,44	0,00	0,00	13,42
3.6	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	SEINFRA	M2	100,38	14,14	3,95	0,00	0,00	18,09
4 SERVIÇOS ADICIONAIS										
4.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	7,08	31,93	352,60	0,00	0,01	384,54
4.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	416,00	10,88	0,00	0,00	0,00	10,88
VALOR BDI TOTAL:										20.802,65
VALOR ORÇAMENTO:										76.949,80
VALOR TOTAL:										96.752,45


RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022		BDI : 27,39%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE:	VERSÃO:	HORA MES REF:
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.247,54	2,32
2	REFORMA	32.859,89	33,96
3	COBERTURA NOVA	33.593,75	34,72
4	SERVIÇOS ADICIONAIS	7.248,62	7,49
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	20.802,65	21,50

VALOR BDI TOTAL: 20.802,65 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 75.949,80

VALOR TOTAL: 96.752,45


 Francisco Bruno Ferreira Gomes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-AM:0419662629/ CREA-CE:357354CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		C	L	XN	QTD
PLACA PADRÃO DE OBRA	C*L*XN	3,00000000	2,00000000	1,00000000	6,00
					6,00

1.2. C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO (M3)

		C	H	L	XN	QTD
ANDAIME	C*L*H*XN	4,00000000	6,00000000	1,00000000	1,00000000	24,00
						24,00

2.1. C2282 - SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA (M)

		C	XN	QTD
COLUNAS	C*XN	6,00000000	12,00000000	72,00
TESOURAS	C*XN	16,50000000	6,00000000	99,00
PERFIS	C*XN	10,24000000	12,00000000	122,88
				293,88

2.2. C2043 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

		C	PER	XN	QTD
COLUNAS	C*PER*XN	6,00000000	2,04000000	12,00000000	146,88
TESOURAS	C*PER*XN	15,50000000	2,80000000	6,00000000	260,40
PERFIS	C*PER*XN	26,31000000	0,30000000	12,00000000	94,72
					502,00

2.3. I6740 - PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)

		C	XN	QTD
PERFIL METÁLICO EM " U	C*XN	180,00000000	1,00000000	180,00
				180,00

2.4. C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO (M2)

		C	PER	XN	QTD
COLUNAS	C*PER*XN	6,00000000	2,04000000	12,00000000	146,88
TESOURA	C*PER*XN	15,50000000	2,80000000	6,00000000	260,40
PERFIS	C*PER*XN	26,31000000	0,30000000	12,00000000	94,72
					502,00

2.5. C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)


		C	L	XN	QTD
TELHA	C*L**XN	8,00000000	10,00000000	1,00000000	80,00
					80,00

3.1. C0818 - COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

		A	XN	QTD
COLUNAS	A*XN	103,00000000	1,00000000	103,00
				103,00

3.2. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

		A	XN	QTD
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO	A*XN	103,00000000	1,00000000	103,00
				103,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022		BDI : 27,39%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 47,76%
	CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE	REF:	05/2021	

3.3. I6740 - PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)

		C	XN	QTD
PERFIL METÁLICO	C*XN	8,77000000	12,00000000	105,24
				105,24

3.4. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

		A	XN	QTD
TELHA TRAPEZOIDAL	A*XN	103,00000000	1,00000000	103,00
				103,00

3.5. C2043 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

		A	XN	QTD
PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO	A*XN	103,00000000	1,00000000	103,00
				103,00

3.6. C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO (M2)

		C	PER	XN	QTD
COLUNAS	C*PER*XN	6,00000000	2,04000000	2,00000000	24,48
TESOURAS	C*PER*XN	15,50000000	2,80000000	1,00000000	43,40
PERFIS	C*PER*XN	6,77000000	0,30000000	16,00000000	32,50
					100,38

4.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		C	H	XN	QTD
PORTÃO 01	C*H*XN	1,03000000	2,50000000	1,00000000	2,58
PORTÃO 02	C*H*XN	1,73000000	2,60000000	1,00000000	4,50
					7,08

4.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

		C	L	XN	QTD
LIMPEZA	C*L*XN	16,00000000	26,00000000	1,00000000	416,00
					416,00





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESCONEGAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
18395	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
11945	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
TOTAL Material:					170,9471

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					171,2700

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL Serviço:					6,5735
VALOR:					348,79

1.2. C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17947	SEINFRA	M3xMÉ	1,00000000	2,2900	2,2900
TOTAL Material:					2,2900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700	0,8385
11530	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
TOTAL Mão de Obra:					4,1617
VALOR:					6,45

2.1. C2282 - SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREGADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11878	SEINFRA	M	1,00000000	26,7200	26,7200
TOTAL Material:					26,7200
VALOR:					26,72

2.2. C2043 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA	L	0,01000000	17,1900	0,1719
11346	SEINFRA	UN	0,25000000	1,6900	0,4225
11737	SEINFRA	L	0,10000000	25,3500	2,5350
12158	SEINFRA	UN	0,08000000	3,8200	0,3056
TOTAL Material:					3,4350



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTICE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTICE					

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					9,9850	
VALOR:					13,42	

2.3. 16740 - PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	1,00000000	30,9500	30,9500
TOTAL Material:					30,9500	
VALOR:					30,95	

2.4. C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	0,20000000	19,7700	3,9540
TOTAL Material:					3,9540	
VALOR:					18,09	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:					14,1390	
VALOR:					18,09	

2.5. C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,5500	0,7810
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,1000	1,5620
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,22000000	27,7700	33,8794
TOTAL Material:					36,2224	
VALOR:					45,23	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,24000000	16,7700	4,0248
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,24000000	20,7700	4,9848
TOTAL Mão de Obra:					9,0096	
VALOR:					45,23	

3.1. C0818 - COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	4,90000000	7,3900	36,2110
TOTAL Material:					36,2110	
VALOR:					45,23	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	16,7700	11,4036
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	20,7700	16,2006



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

TOTAL Mão de Obra: 27,6042

VALOR: 63,82

3.2. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	11,10000000	7,3900	82,0290
TOTAL Material:					82,0290

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,56000000	16,7700	26,1612
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,80000000	20,7700	37,3860
TOTAL Mão de Obra:					63,5472
VALOR:					145,58

3.3. I6740 - PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6740 PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	1,00000000	30,9500	30,9500
TOTAL Material:					30,9500
VALOR:					30,95

3.4. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,8200	5,4600
11920 TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2700	0,8100
18434 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	36,9100	36,9100
TOTAL Material:					43,1800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6650
TOTAL Mão de Obra:					10,8960
VALOR:					54,08

3.5. C2043 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,01000000	17,1900	0,1719
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,25000000	1,6900	0,4225
11737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	25,3500	2,5350
12158 TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	0,08000000	3,8200	0,3056
TOTAL Material:					3,4350

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PACOTICE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTICE					

TOTAL Mão de Obra:	9,9850
VALOR:	13,42

3.6. C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12100 TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	0,20000000	19,7700	3,9540
TOTAL Material:					3,9540

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:					14,1390
VALOR:					18,09


4.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200	0,0747
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
16727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
TOTAL Material:					352,6087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					31,9270
VALOR:					384,54

4.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:					10,8850
VALOR:					10,88


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AM:0419662529/ CREA-CE:357354CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE


DATA: 24/11/2022 **BDI:** 27,39%
FONTE: SEINFRA **VERSÃO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 83,85% **MES:** 47,76% **DATA REF:** 05/2021

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	Serviço	M2	103,00	145,58	14.994,74	19,74	19,74	A
C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	SEINFRA	Serviço	M2	602,38	18,09	10.897,05	14,95	34,09	A
I6740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	Material	M	285,24	30,95	8.828,18	11,62	45,71	A
C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	Serviço	M2	605,00	13,42	8.119,10	10,69	56,40	B
C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA	SEINFRA	Serviço	M	293,88	26,72	7.852,47	10,34	66,74	B
C0818	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	Serviço	M2	103,00	63,82	6.573,46	8,66	75,40	B
C4554	TELHA DE ALUMÍNIO. TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	Serviço	M2	103,00	54,08	5.570,24	7,33	82,73	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	416,00	10,88	4.526,08	5,96	88,69	C
C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	SEINFRA	Serviço	M2	80,00	45,23	3.618,40	4,76	93,46	C
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	7,08	384,54	2.722,54	3,58	97,04	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	348,79	2.092,74	2,76	99,80	C
C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SEINFRA	Serviço	M3	24,00	6,45	154,80	0,20	100,00	C

Subtotal até 100,00% 75.949,80

Outros 20.802,65

Valor total do Orçamento 96.752,45


FRANCISCO BRITO SEIREIA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-AM/04196632291 CREA-CE 357354CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA: 24/11/2022	BDI: 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

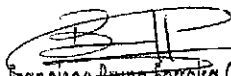
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
TOTAL Mão de Obra:					18,7400
VALOR:					18,74

I0682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,0000	2,2654
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,11300000	1,0000	0,1130
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,0000	1,1923
TOTAL Material:					22,3107
VALOR:					22,31

C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	22,3108	11,1509
TOTAL Equipamento:					11,1509
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,84620000	67,5000	43,6185
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,1900	44,5864
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,5600	109,7600
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,0600	26,4240
TOTAL Material:					224,3889
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					290,3400
VALOR:					525,88


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AM: 0419662529 / CREA-CE: 357354CE


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA DO MERCADO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL		
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTICE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTICE		

DATA : 24/11/2022 **BDI :** 27,39%
SEINFRA **VERSÃO** **HORA** **WEB** **DATA REE**
 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,02	31,60	32,23	0,04	99,95	C
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,02	24,53	25,02	0,03	99,98	C
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	15,76	0,56	8,83	0,01	99,99	C
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,04	76,19	3,34	0,00	99,99	C
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,05	67,50	3,27	0,00	100,00	C
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	0,03	66,06	1,98	0,00	100,00	C
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,04	18,74	0,70	0,00	100,00	C
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,01	74,72	0,53	0,00	100,00	C
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	Material	H	0,08	1,00	0,08	0,00	100,00	C
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	0,04	1,00	0,04	0,00	100,00	C
12702	JUROS	SEINFRA	Material	H	0,00	1,00	0,00	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 75.952,55
Outros 20.799,90
Valor total do Orçamento 96.752,45


FRANCISCO BRUNO FEITOSA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 041.986.229/0-00000000-00000000

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA DO MERCADO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL		
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTICE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTICE		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CI
		SEINFRA	Mão de Obra	H	603,43	20,77	12.533,20	16,50	16,50	A
10924	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	Material	KG	1.648,00	7,39	12.178,72	16,04	32,54	A
16740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	Material	M	285,24	30,95	8.828,18	11,62	44,16	A
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO - EMPREIT	SEINFRA	Material	M	293,88	26,72	7.852,47	10,34	54,50	B
11530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	325,56	20,77	6.761,88	8,90	63,40	B
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	343,07	15,55	5.334,74	7,02	70,43	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	231,92	16,77	3.889,30	5,12	75,55	B
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	Material	M2	103,00	36,91	3.801,73	5,01	80,55	C
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	Material	M2	97,60	27,77	2.710,35	3,57	84,12	C
19727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO (=1M2)	SEINFRA	Material	UN	7,08	352,45	2.495,35	3,29	87,41	C
12100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	Material	L	120,48	19,77	2.381,81	3,14	90,54	C
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	120,74	16,77	2.024,78	2,67	93,21	C
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	60,50	25,35	1.533,68	2,02	95,23	C
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	Material	UN	309,00	1,82	562,38	0,74	95,97	C
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	Material	M2	6,00	87,53	525,18	0,69	96,66	C
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	Material	M	9,00	49,25	443,25	0,58	97,24	C
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	20,63	20,77	428,44	0,56	97,81	C
12070	TELHADISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,20	20,77	398,78	0,53	98,33	C
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,20	16,77	321,98	0,42	98,76	C
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	151,25	1,69	255,61	0,34	99,09	C
12158	TRINCHA 2'	SEINFRA	Material	UN	48,40	3,82	184,89	0,24	99,34	C
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	Material	UN	113,60	1,10	124,96	0,16	99,50	C
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	Material	L	6,05	17,19	104,00	0,14	99,64	C
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	Material	UN	309,00	0,27	83,43	0,11	99,75	C
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	Material	UN	113,60	0,55	62,48	0,08	99,83	C
17947	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE - LOCAÇÃO	SEINFRA	Material	M3xMÉS	24,00	2,29	54,96	0,07	99,90	C



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA DO MERCADO MUNICIPAL
DATA: 24/11/2022 **BDI:** 27,39%
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTICE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTICE

SEINFRA **VERSÃO** **HORA** **DATA INÍC**
 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,86% 47,76% 09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.247,54	100,00 % 2.247,54				100,00 % 2.247,54
2	REFORMA	32.859,89	30,00 % 9.857,96	30,00 % 9.857,96	40,00 % 13.143,97		100,00 % 32.859,89
3	COBERTURA NOVA	33.593,75	10,00 % 3.359,38	30,00 % 10.078,12	20,00 % 6.718,75	40,00 % 13.437,50	100,00 % 33.593,75
4	SERVIÇOS ADICIONAIS	7.248,62				100,00 % 7.248,62	100,00 % 7.248,62
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	20.802,65	20,39 % 4.236,42	26,25 % 5.460,70	26,15 % 5.439,89	27,24 % 5.666,64	100,00 % 20.802,65
		96.752,45	19.700,30 19.700,30	25.396,78 45.097,08	25.302,61 70.399,69	26.352,76 96.752,45	96.752,45


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-AM 04196625/91 CREA-CE 35739/4CE

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE

DATA: 24/11/2022 **BDI:** 27,39%

FORMA DE PAGAMENTO: DESONERAÇÃO **DATA DE VENCIMENTO:** 05/2021

SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO **RENTAL:** 83,85% **RENTAL:** 47,76%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	1.61000000	1.82000000	2.22000000	0.41000000	6.06000000
I0037	AJUDANTE	H	24.27000000	69.21000000	46.15000000	92.29000000	231.92000000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	32.15000000	36.22000000	44.23000000	8.14000000	120.74000000
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	5.76000000	5.76000000	7.68000000		19.20000000
I0108	AREIA GROSSA	M3				0,01000000	0,01000000
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,05000000				0,05000000
I0280	BRITA	M3	0,04000000				0,04000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,70000000			1,06000000	15,76000000
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIAS DE AÇO	KG	194,80000000	494,40000000	329,60000000	659,20000000	1.648,00000000
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	34,08000000	34,08000000	45,44000000		113,60000000
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,02000000				1,02000000
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	30,90000000	92,70000000	61,80000000	123,60000000	309,00000000
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	40,23000000	45,38000000	55,36000000	10,30000000	151,26000000
I1530	MONTADOR	H	51,50000000	88,99000000	59,33000000	125,74000000	325,56000000
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN	34,08000000	34,08000000	45,44000000		113,60000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,03000000				0,03000000
I1737	PRIMER SINTÉTICO	L	16,09000000	18,15000000	22,14000000	4,12000000	60,50000000
I1878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	M	88,16000000	88,16000000	117,55000000		293,87000000
I1920	TALA DE AJUSTE	UN	30,90000000	92,70000000	61,80000000	123,60000000	309,00000000
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,02000000				1,02000000
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	M2	29,28000000	29,28000000	39,04000000		97,60000000
I2070	TELHADISTA	H	5,76000000	5,76000000	7,68000000		19,20000000
I2100	TINTA ÓLEO	L	32,13000000	36,14000000	44,18000000	8,03000000	120,48000000
I2158	TRINCHA 2"	UN	12,87000000	14,52000000	17,71000000	3,30000000	48,40000000
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	M	9,00000000				9,00000000
I2391	PEDREIRO	H	18,15000000			2,48000000	20,63000000
I2395	PINTOR	H	160,74000000	181,03000000	221,09000000	40,57000000	603,43000000
I2543	SERVENTE	H	22,29000000	9,27000000	6,18000000	305,33000000	343,07000000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	0,04000000				0,04000000
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	0,08000000				0,08000000
I2702	JUROS	H					0,00000000
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,04000000				0,04000000

[Handwritten Signature]

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA DO MERCADO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL		
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE		
DATA : 24/11/2022		BDI : 27,39%	DATA RES: 05/2021
SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS. INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	UN				7,080000000	7,080000000
16740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	M	64,520000000	65,570000000			285,240000000
17947	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE - LOCAÇÃO	M3xMES	24,000000000				24,000000000
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSOS E LACRES. IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	6,000000000				6,000000000
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	10,300000000	30,900000000	20,600000000	41,200000000	103,000000000


Francisco Bruto Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-AM.041962/2019 CREA-CE.35735/ACE



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,39%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFICIO		
S + G	GARANTIA/ SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,10
TOTAL		7,90
DESPESAS INDIRETAS		
DF	DESPESAS FINACEIRAS	1,23
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
R	RISCOS	0,97
TOTAL		6,00
T IMPOSTOS		
	COFINS	3,00
	ISSQN	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 27,39%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-T)-1$$


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AM:04196625289 / CREA-CE:357354CE



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022	BDI : 27,38%			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE					

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO MUNICIPAL	DATA : 24/11/2022		BDI : 27,39%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA COBERTA DO MERCADO MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORAS	MES
LOCAL:	PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE				05/2021

A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


Francisco Bruno Ferreira Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AM:0419662529/ CREA-CE:357354CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220980461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO BRUNO FERREIRA GOMES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0419662529**
Registro: **357354CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**
PRAÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: **PACOTI**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.910.755/0001-72**
Nº: **663**
CEP: **62770000**

Contrato: **2106012021** Celebrado em:
Valor: **R\$ 14.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: **PACOTI**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: **663**
CEP: **62770000**

Data de Início: **20/04/2022** Previsão de término: **20/04/2023** Coordenadas Geográficas: **-4.225574, -38.922241**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI** CPF/CNPJ: **07.910.755/0001-72**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	a
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	a
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	a
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	a
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de construção no município de Pacoti/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

FRANCISCO BRUNO FERREIRA GOMES:00104575263
Assinado de forma digital por FRANCISCO BRUNO FERREIRA GOMES:00104575263
Dados: 2022.05.06 09:47:30 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO BRUNO FERREIRA GOMES - CPF: 001.045.752-63

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CNPJ: 07.910.755/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **05/05/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215361105**

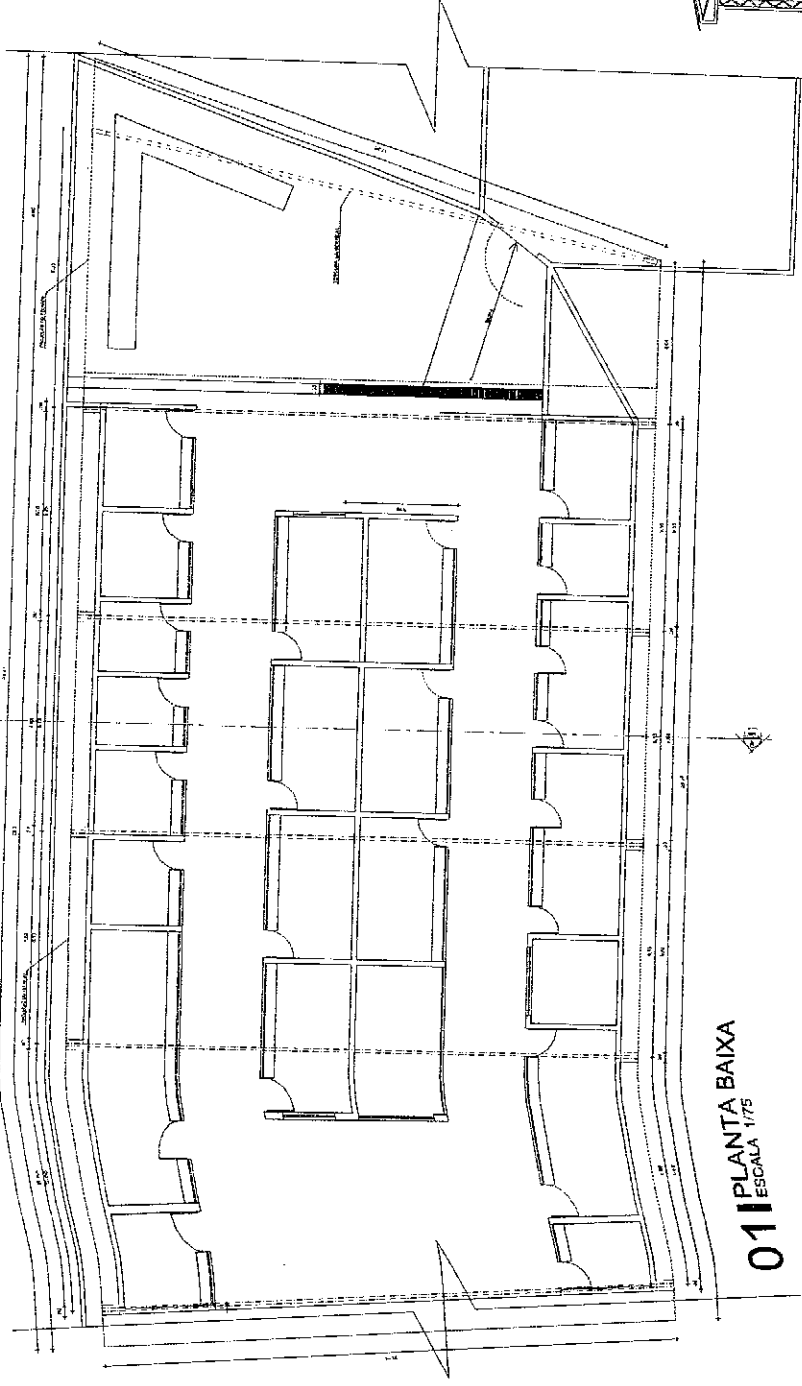
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ07Y
Impresso em: 06/05/2022 às 09:33:46 por: , ip: 45.4.28.3

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

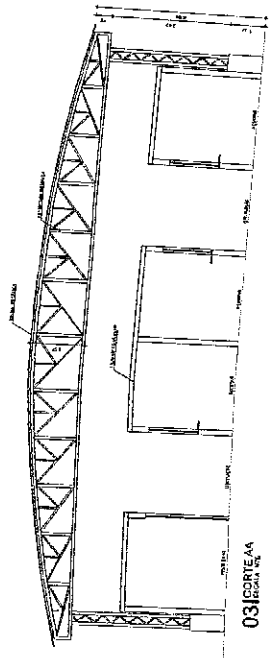
faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

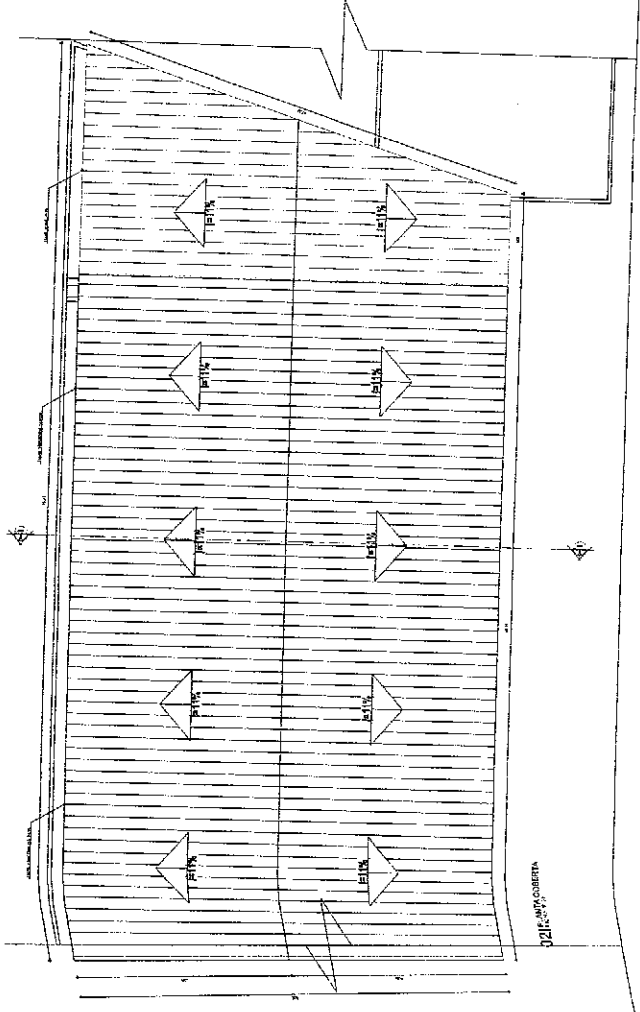




01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



03 SECCAO
ESCALA 1/50



02 ELEVACAO
ESCALA 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PROJETO: REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL
 INTERESSADO: PREFEITURA DE PACOTI
 ENDEREÇO: CENTRO, PACOTI-CE
 MUNICÍPIO: PACOTI-CE
 MENSURA EM METROS: 12,00 x 12,00
 Nº DE CADASTRO: 123456789
 Nº DE LICENÇA: 987654321
 Nº DE OUTORGÃO: 111111111
 Nº DE CONTRATO: 222222222
 Nº DE EMPENHO: 333333333
 Nº DE ORÇAMENTO: 444444444
 Nº DE ANEXO: 555555555
 Nº DE FOLHA: 666666666
 Nº DE TÍTULO: 777777777
 Nº DE ARQ: 01/01

